DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Tutelar 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAIÚVA/SP

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída por meio da Resolução CMDCA nº 01/2026, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.684, de 17 de abril de 2025, pelo Edital de Convocação nº 01/2026 e demais disposições aplicáveis, TORNA PÚBLICO o resultado final da prova objetiva realizada no dia 17 de maio de 2026, referente ao processo de escolha suplementar para provimento de 01 (uma) vaga de membro titular e formação de cadastro de 05 (cinco) suplentes do Conselho Tutelar do Município de Taiúva/SP.

DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

Considerando o decurso do prazo recursal previsto no Edital de Convocação nº 01/2026 sem interposição de recursos, fica homologado o seguinte resultado final da prova objetiva:

Nº	CANDIDATA	ACERTOS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO
01	Denize Ajala	17	85%	APROVADA

Fica a candidata acima habilitada para participação na próxima etapa do processo de escolha suplementar, consistente na eleição prevista para o dia 26 de maio de 2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral.

Taiúva/SP, 25 de maio de 2026.

Marcelo Aparecido Ruaro
Membro da Comissão Especial Eleitoral
Silvana Delucia
Membro da Comissão Especial Eleitoral
Carla Maria Trevisan
Membro da Comissão Especial Eleitoral
Lauriane Cristina Fermino
Membro da Comissão Especial Eleitoral

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
Criado pelo artigo 7°, da Lei Municipal 1.630 de 21/06/1996 e alterações Lei nº 1.996 - 06/06/2001,reconduzido anteriormente pelo Decreto 2.883 de 18/02/2022.
Rua Antônio Simões,79- Centro – Taiuva-SP - CEP- 14720-000- TEL: (16) 32461518

ATA Nº 001/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAIÚVA/SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 17 horas, nas dependências do Setor Social, localizado no município de Taiuva, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

A reunião foi presidida por Silvana Delucia, presidente deste Conselho, contando com a presença dos demais conselheiros.

Dando início aos trabalhos, o(a) presidente saudou a todos e apresentou a pauta do dia, tendo como principal item a **apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2025**, referente aos recursos executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A equipe técnica responsável apresentou detalhadamente os demonstrativos financeiros, relatórios de execução físico-financeira, bem como os documentos comprobatórios das despesas realizadas no período. Foi informado que os recursos foram aplicados conforme as normativas vigentes, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Após a apresentação, foi aberto espaço para esclarecimentos, questionamentos e considerações dos conselheiros. Não havendo inconsistências relevantes e estando toda a documentação em conformidade com as exigências legais, o Conselho procedeu com a votação.

Colocada em votação, a **Prestação de Contas do exercício de 2025 foi APROVADA por unanimida** pelos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, o(a) presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Lauriane Cristina Fermino, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Taiúva/SP, 29 de janeiro de 2026.

Silvana Delucia
Presidente do CMAS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
Criado pelo artigo 7°, da Lei Municipal 1.630 de 21/06/1996 e alterações Lei nº 1.996 - 06/06/2001,reconduzido anteriormente pelo Decreto 2.883 de 18/02/2022.
Rua Antônio Simões,79- Centro – Taiuva-SP - CEP- 14720-000- TEL: (16) 32461518

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Lauriane Cristina Fermino, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos conselheiros presentes.

Taiúva/SP, 20 de fevereiro de 2026.

Presidente do CMAS

Rua Antônio Simões, 79 – Centro
Telefone: (16) 32461518

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
Criado pelo artigo 7°, da Lei Municipal 1.630 de 21/06/1996 e alterações Lei nº 1.996 - 06/06/2001,reconduzido anteriormente pelo Decreto 2.883 de 18/02/2022.
Rua Antônio Simões,79- Centro – Taiuva-SP - CEP- 14720-000- TEL: (16) 32461518

ATA Nº 02/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAIÚVA/SP

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026, às 09 horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Taiúva/SP, em local previamente divulgado, com a presença dos conselheiros titulares e/ou suplentes, conforme lista de presença anexa.

Na pauta da reunião, constou a apreciação e deliberação sobre a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD-BF.

A equipe da gestão municipal apresentou justificativa técnica informando que o município possui 666 famílias inscritas no Cadastro Único, com expressiva demanda por atendimentos, atualizações cadastrais, acompanhamento das condicionalidades e ações de busca ativa, realizadas em dois equipamentos públicos destinados ao trabalho social com famílias.

Foi informado que, visando melhorar a qualidade do atendimento à população usuária e as condições de trabalho da equipe, propõe-se a utilização dos recursos do IGD-M para a aquisição dos seguintes itens:

03 computadores

01 notebook

02 impressoras coloridas

01 caixa de som

01 aparelho multimídia

03 aparelhos de ar-condicionado de grande porte

02 aparelhos de ar-condicionado de pequeno porte

01 mesa de atendimento

02 cadeiras para atendimento ao público

01 cadeira para o profissional

01 armário grande

Os conselheiros destacaram que a proposta está de acordo com as orientações do Caderno do IGD-BF, contribuindo para a melhoria da gestão do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e do acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Após discussão, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou, por unanimidade, a utilização dos recursos do IGD-M para a aquisição dos equipamentos apresentados.

Rua Antônio Simões, 79 – Centro
Telefone: (16) 32461518

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
Criado pelo artigo 7°, da Lei Municipal 1.630 de 21/06/1996 e alterações Lei nº 1.996 - 06/06/2001,reconduzido anteriormente pelo Decreto 2.883 de 18/02/2022.
Rua Antônio Simões,79- Centro – Taiuva-SP - CEP- 14720-000- TEL: (16) 32461518

ATA Nº 03/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAIÚVA/SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2026, às 10 horas, nas dependências do Setor Social, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença dos conselheiros e demais participantes.

Dando início aos trabalhos, o(a) Presidente do CMAS apresentou a pauta da reunião, destacando para apreciação e deliberação o seguinte item:

Pauta: Aprovação da utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) para aquisição e adequações estruturais no espaço de atendimento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Foi apresentada a demanda referente à **aquisição de painel divisória tipo tapume**, com as seguintes especificações: painel com altura de 3,82 metros e comprimento de 6,46 metros, contendo porta com dimensões de 2,10 metros por 0,90 metros, totalizando 01 (uma) unidade.

Na sequência, foi exposta a justificativa da necessidade da aquisição, ressaltando que o atendimento às famílias inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família constitui importante porta de acesso às políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Destacou-se que o espaço atualmente utilizado apresenta necessidade de adequações estruturais, incluindo reparos físicos, pintura, ajustes na instalação elétrica e melhorias na organização e funcionalidade do ambiente.

Foi enfatizado que tais intervenções visam proporcionar melhores condições de acolhimento às famílias usuárias, bem como ambiente de trabalho adequado aos profissionais responsáveis pela execução das atividades. Informou-se ainda que a utilização dos recursos do IGD-M para este fim está em conformidade com o Manual do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, que autoriza a aplicação dos recursos para melhorias na estrutura física dos espaços de atendimento, incluindo reformas, adequações e melhorias que promovam acessibilidade, segurança e qualidade no atendimento.

Após discussão, os conselheiros reconheceram a importância das adequações para qualificação dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social, bem como para o fortalecimento da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Deliberação: A proposta foi colocada em votação, sendo **(aprovada por unanimidade / aprovada por maioria / não aprovada – ajustar conforme decisão)** pelos conselheiros presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
Criado pelo artigo 7°, da Lei Municipal 1.630 de 21/06/1996 e alterações Lei nº 1.996 - 06/06/2001,reconduzido anteriormente pelo Decreto 2.883 de 18/02/2022.
Rua Antônio Simões,79- Centro – Taiuva-SP - CEP- 14720-000- TEL: (16) 32461518

ATA Nº 04/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAIÚVA/SP

Aos 27 dias do mês de março de 2026, às 09 horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Taiúva/SP, em local previamente divulgado, com a presença dos conselheiros titulares e/ou suplentes, conforme lista de presença anexa.

Na pauta da reunião, constou a apreciação e deliberação sobre a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD-BF.

A equipe da gestão municipal apresentou justificativa técnica informando que o município possui 666 famílias inscritas no Cadastro Único, com expressiva demanda por atendimentos, atualizações cadastrais, acompanhamento das condicionalidades e ações de busca ativa, realizadas em dois equipamentos públicos destinados ao trabalho social com famílias.

Foi informado que, visando melhorar a qualidade do atendimento à população usuária e as condições de trabalho da equipe, propõe-se a utilização dos recursos do IGD-M para a aquisição dos seguintes itens:

16 cadeiras

01 mesa de reunião

Os conselheiros destacaram que a proposta está de acordo com as orientações do Caderno do IGD-BF, contribuindo para a melhoria da gestão do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e do acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Após discussão, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou, por unanimidade, a utilização dos recursos do IGD-M para a aquisição dos equipamentos apresentados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Lauriane Cristina Fermino, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos conselheiros presentes.

Taiúva/SP, 27 de março de 2026.

Presidente do CMAS

Rua Antônio Simões, 79 – Centro
Telefone: (16) 32461518

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
Criado pelo artigo 7°, da Lei Municipal 1.630 de 21/06/1996 e alterações Lei nº 1.996 - 06/06/2001,reconduzido anteriormente pelo Decreto 2.883 de 18/02/2022.
Rua Antônio Simões,79- Centro – Taiuva-SP - CEP- 14720-000- TEL: (16) 32461518

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Lauriane Cristina Fermino, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente do CMAS

Taiúva/SP, 17 de março de 2026.

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 21/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
(Sistema de Registro de Preços)

O Prefeito Municipal de Taiúva, **Mauro Vicente Bersi**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à vista do resultado de julgamento exarado pela Pregoeira, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**, cujo objeto é aquisição de hidrômetros destinados à medição e controle dos poços semi-artesianos que integram a rede municipal de abastecimento de água, visando atender às necessidades operacionais do Município, para as empresas:

MABUS EMPRESARIAL LTDA – ME, CNPJ n° 56.386.309/0001-16, valor global estimado de R$ 51.960,00.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para Gerenciamento da Ata/Contrato e providências de praxe.

Taiúva/SP, 25 de maio de 2026.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal